



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.364/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JAIR BIANCHETTE", A RUA 07 (SETE) DO BAIRRO SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JAIR BIANCHETTE", a Rua 07 do Bairro Santa Maria.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,

AOS 22 DE JUNHO DE 1993.

  
DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

  
DR. RUI PENA  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos